

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.101, DE 26 DE MARÇO DE 2019 (PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº 020/19
P.L. Nº 024/19
Publ.: 02/04/19-paj. L

Denomina RUA ADOLPHO CHESKYS o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 04 (quatro) do Jardim Moriyama passa a denominar-se Rua Adolpho Cheskys.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de março de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

